



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310 - Centro - CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ 19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Ceará

PORTARIA Nº: 06.06/2023- PREVISAN

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com na Lei municipal 993/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º- Disponibiliza aos integrantes do Conselho Fiscal e de Administração do Fundo municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri- PREVISAN, recursos para o custeio de despesa com certificação de RPPS, deslocamento, passagem e manutenção, quando no exercício de sua função pública em outros locais;

NOME: ANA GABRIELLA LEOPOLDINO LOPES CIDRÃO

CARGO/ FUNÇÃO: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVISAN

Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE

Valor da diária: R\$ 100,00 – cem reais.

Total concedido: R\$ 200,00 – duzentos reais.

CPF: 067.913.043-83

Período: 26 e 27 de junho de 2023

Quantidade de diárias: (02)

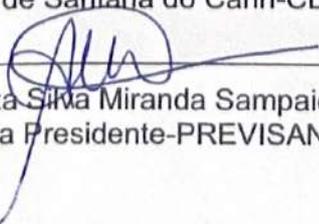
OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir, com a finalidade de comparecer no curso CERTIFICA RPPS, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, 23 de junho de 2023.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente-PREVISAN